



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº 167/83

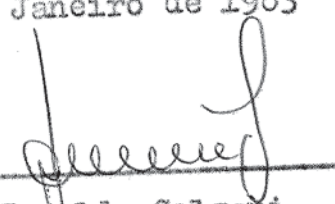
APOSENTA A FUNCIONARIA VIOLANDA TAMANINI.

ISVALDO COLZANI, Prefeito Municipal de Piçarras, Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 223, paragrafo único da Lei Municipal nº 52/68 de 08 de Março de 1968 -

A P O S E N T A

a funcionária efetiva, VIOLANDA TAMANINI, com os vencimentos mensais de Cr\$ 40.351,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta e um cruzeiros), a partir desta data.

Piçarras, 28 de Janeiro de 1983


Isvaldo Colzani

Prefeito Municipal